

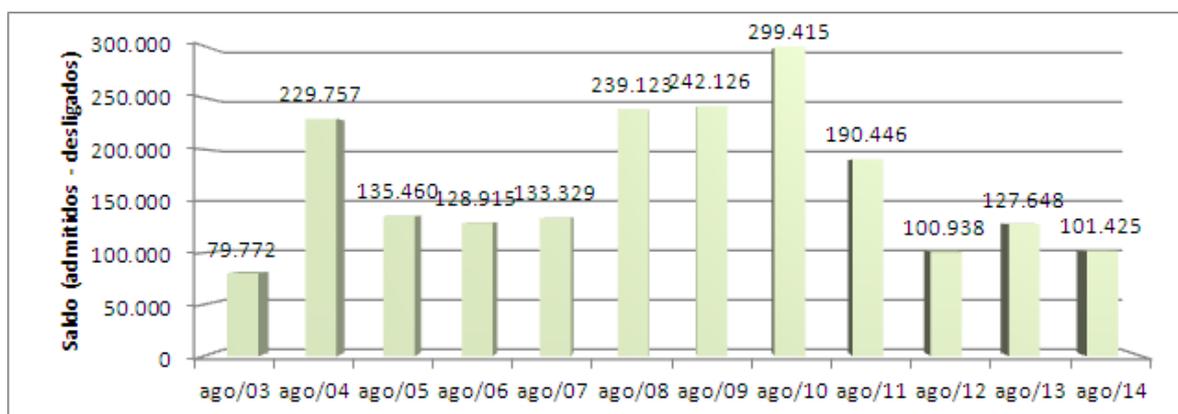
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL – AGOSTO DE 2014

1. Segundo os dados do CAGED, em **Agosto de 2014**, foram gerados **101.425** empregos celetistas, equivalente à expansão de **0,25%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **751.456** empregos (+1,85%).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **698.475** postos de trabalho, equivalente à expansão de **1,72%** no contingente de empregados celetistas do país.

Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Agosto nos anos de 2003 a 2014



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Agosto de 2014	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	207	0,09
Indústria de Transformação	-4.111	-0,05
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	144	0,04
Construção Civil	2.239	0,07
Comércio	40.619	0,44
Serviços	71.292	0,41
Administração Pública	658	0,07
Agropecuária	-9.623	-0,57
Total	101.425	0,25

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE AGOSTO DE 2014 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	Nível Geográfico	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.748.818	-1.647.393	101.425	0,25
1º	35 - São Paulo	519.175	-489.558	29.617	0,23
2º	33 - Rio de Janeiro	155.348	-144.386	10.962	0,28
3º	23 - Ceará	49.329	-39.812	9.517	0,79
4º	26 - Pernambuco	51.867	-43.363	8.504	0,64
5º	42 - Santa Catarina	101.151	-94.552	6.599	0,32
6º	25 - Paraíba	18.767	-13.256	5.511	1,39
7º	41 - Paraná	128.788	-123.436	5.352	0,19
8º	15 - Para	36.418	-31.334	5.084	0,63
9º	27 - Alagoas	12.661	-8.412	4.249	1,28
10º	29 - Bahia	66.900	-62.810	4.090	0,23
11º	21 - Maranhão	19.593	-15.675	3.918	0,82
12º	24 - Rio Grande do Norte	20.216	-16.392	3.824	0,87
13º	52 - Goiás	60.768	-57.800	2.968	0,24
14º	53 - Distrito Federal	31.706	-29.043	2.663	0,33
15º	32 - Espírito Santo	38.990	-37.411	1.579	0,20
16º	22 - Piauí	11.064	-9.580	1.484	0,51
17º	17 - Tocantins	7.965	-6.599	1.366	0,81
18º	50 - Mato Grosso do Sul	23.853	-22.535	1.318	0,26
19º	51 - Mato Grosso	38.592	-37.431	1.161	0,17
20º	28 - Sergipe	10.441	-9.459	982	0,33
21º	11 - Rondônia	13.217	-12.654	563	0,22
22º	14 - Roraima	1.950	-1.619	331	0,66
23º	16 - Amapá	2.677	-2.376	301	0,38
24º	12 - Acre	2.540	-2.273	267	0,32
25º	13 - Amazonas	16.878	-16.686	192	0,04
26º	43 - Rio Grande do Sul	119.353	-120.723	-1.370	-0,05
27º	31 - Minas Gerais	188.611	-198.218	-9.607	-0,22

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE